



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 481 – Junho/2022
Resoluções (Nº 46 e 47/2022)
(CAD/UFPI)**

27 de junho de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 46, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Autoriza afastamento de Servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD/UFPI, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.024516/2022-53.

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento da Servidora Técnica Administrativa LUCYANA OLIVEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras/CCHL, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 20/06/2022, para concluir curso de Pós-Graduação, nível de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí/UFPI.

Teresina, 23 de junho de 2022

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 47, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Autoriza afastamento de Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD/UFPI, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.023401/2022-88.

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento do Servidor Técnico Administrativo, FRANCISCO GASPAR DE LIMA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro de Tecnologia/CT, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2022, para iniciar curso de Pós-Graduação, nível de Doutorado em Direito, na Universidade Federal da Paraíba/UFPB.

Teresina, 23 de junho de 2022

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria